



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 983/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 013/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 013/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para instalação e configuração em sistema de comodato, de um link dedicado com velocidade de 6mbps, Full Duplex e com garantia de banda, a ser instalado na Divisão de NTI – Núcleo de Tecnologia de Informática, para funcionamento de sistema de nota fiscal eletrônica, tendo sido declarada vencedora a empresa **Q NET TELECOM LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 01 / 20 11 DE Nº 9239
UMUARAMA, 21 / 01 / 20 11
Div. de Licitação e Contratos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS